



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1070/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 15.000,00 - (Quinze Mil Reais)**, assim discriminados:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
20.13 - MANUT. ENC. C/ GAB. SEC. E DEMAIS UNID.
30.00 - DESPESAS CORRENTES
31.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$15.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
20.13 - MANUT. ENC. C/ GAB. DO SEC. E DEMAIS UNID.
30.00 - DESPESAS CORRENTES
31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 15.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 25 de Março de 1.996


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL